



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**ATA DE JULGAMENTO – FASE FINAL
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS APTOS**

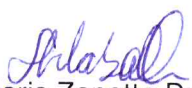
Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2018, às 14h00, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento para julgamento da fase final de credenciamento dos serviços aptos para Prestação de Serviço Complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/Curitiba para Atendimento Ambulatorial Especializado em Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva. A Comissão resolve proferir o seguinte julgamento após detida análise dos relatórios de vistoria dos seis estabelecimentos habilitados na fase documental e cumprimento de todos os quesitos previstos no regulamento: **APTOS AO CREDENCIAMENTO: 1) CLÍNICA DE DIÁLISE CAJURÚ LTDA, CNPJ 00367772/0001-66, 2) CENTRO DE NEFROLOGIA NAÇÕES S/S, CNPJ 80867492/0001-56, 3) CLÍNICA EVANGÉLICO LTDA, CNPJ 02871701/0001-21, 4) INSTITUTO DO RIM DO PARANÁ, CNPJ 72442437/0001-96, 5) CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA, CNPJ 75214205/0002-50, 6) UNIRIM, CNPJ 76684000/0001-10.** Os procedimentos foram distribuídos entre os seis estabelecimentos aprovados de acordo com a capacidade instalada apresentada e comprovada por esta comissão, conforme a série histórica de prestação de serviços ao SUS e necessidade do gestor, com a seguinte distribuição: **1) CLÍNICA DE DIÁLISE CAJURÚ LTDA**, programação física de até **2.517 (dois mil, quinhentos e dezessete)** procedimentos/mês da Tabela SIGTAP, **no montante mensal de até R\$ 286.232,20 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, sendo 86 procedimentos/mês do Grupo 0301 – Procedimentos Clínicos - Consultas/Acompanhamentos/ Atendimentos, de 1.128 procedimentos/mês do Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, de 1.283 procedimentos/mês do Grupo 0305 – Tratamento em Nefrologia, de 11 procedimentos/mês do Grupo 0418 – Cirurgia em Nefrologia e de 8 procedimentos/mês do Grupo 0702 – Órteses, Próteses, Materiais Especiais relacionados ao Ato Cirúrgico; **2) CENTRO DE NEFROLOGIA NAÇÕES S/S**, com programação física de até **1.183 (um mil, cento e oitenta e três)** procedimentos/mês da Tabela SIGTAP, **no montante mensal de até R\$ 139.291,80 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, sendo 32 procedimentos/mês do Grupo 0301 – Procedimentos Clínicos - Consultas/Acompanhamentos/ Atendimentos, de 532 procedimentos/mês do Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, de 611 procedimentos/mês do grupo 0305 – Tratamento em Nefrologia, de 3 procedimentos/mês do Grupo 0418 – Cirurgia em Nefrologia e de 6 procedimentos/mês do Grupo 0702 – Órteses, Próteses, Materiais Especiais relacionados ao Ato Cirúrgico; **3) CLÍNICA EVANGÉLICO LTDA**, com programação física de até **3.299 (três mil, duzentos e noventa e nove)** procedimentos/mês da Tabela SIGTAP, **no montante mensal de até R\$ 382.057,50 (trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo 132 procedimentos/mês do Grupo 0301 – Procedimentos Clínicos - Consultas/Acompanhamentos/ Atendimentos, de 1.465 procedimentos/mês do Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, de 1.671 procedimentos/mês do Grupo 0305 – Tratamento em Nefrologia, de 17 procedimentos/mês do Grupo 0418 – Cirurgia em Nefrologia e de 15 procedimentos/mês do Grupo 0702 – Órteses, Próteses, Materiais Especiais relacionados ao Ato Cirúrgico; **4) INSTITUTO DO RIM DO PARANÁ**, com programação física de até **2.977 (dois mil, novecentos e setenta e sete)** procedimentos/mês da Tabela SIGTAP, **no montante mensal de até R\$ 393.446,30 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta**

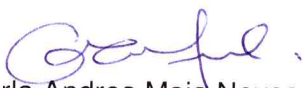


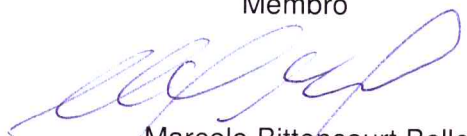
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

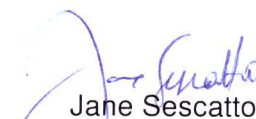
centavos), sendo 118 procedimentos/mês do Grupo 0301 – Procedimentos Clínicos - Consultas/ Acompanhamentos/ Atendimentos, de 1.497 procedimentos/mês do Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, de 1.281 procedimentos/mês do Grupo 0305 – Tratamento em Nefrologia, de 13 procedimentos/mês do Grupo 0418 – Cirurgia em Nefrologia e de 67 procedimentos/mês do Grupo 0702 – Órteses, Próteses, Materiais Especiais relacionados ao Ato Cirúrgico; **5) CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA**, com programação física **de até 7.032 (sete mil e trinta e dois) procedimentos/mês da Tabela SIGTAP, no montante mensal de até R\$ 1.022.112,50 (um milhão, vinte e dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)**, sendo 100 procedimentos/mês do Grupo 0301 – Procedimentos Clínicos - Consultas/ Acompanhamentos/ Atendimentos, de 3.765 procedimentos/mês do Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, de 2.904 procedimentos/mês do Grupo 0305 – Tratamento em Nefrologia, de 40 procedimentos/mês do Grupo 0418 – Cirurgia em Nefrologia e de 223 procedimentos/mês do Grupo 0702 – Órteses, Próteses, Materiais Especiais relacionados ao Ato Cirúrgico; **6) UNIRIM**, com programação física **de até 3.116 (três mil, cento e dezesseis) procedimentos/mês da Tabela SIGTAP, no montante mensal de até R\$ 396.439,60 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, sendo 233 procedimentos/mês do Grupo 0301 – Procedimentos Clínicos - Consultas/ Acompanhamentos/ Atendimentos, de 1.264 procedimentos/mês do Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, de 1.569 procedimentos/mês do Grupo 0305 – Tratamento em Nefrologia, de 16 procedimentos/mês do Grupo 0418 – Cirurgia em Nefrologia e de 35 procedimentos/mês do Grupo 0702 – Órteses, Próteses, Materiais Especiais relacionados ao Ato Cirúrgico. Esta Comissão de Credenciamento submete o presente processo à autoridade superior para apreciação e posterior homologação e adjudicação. O resultado do julgamento final de credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br), ficando aberto o prazo recursal de conformidade com o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida pela presidente e assinada pela Comissão.

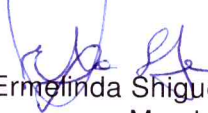
Curitiba, 22 de outubro de 2018.

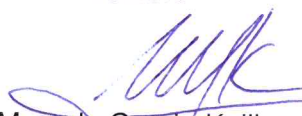

Stela Maris Zanatta Dallastella
Presidente


Carla Andrea Maia Neves
Membro


Marcelo Bittencourt Belleza
Membro


Jane Sescatto
Membro


Ermelinda Shigueko Tsuchiya
Membro


Marcelo Garcia Kolling
Membro